



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 19 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL PARA COMEMORAÇÃO DE CORPUS CHRISTI E FESTIVIDADES JUNINAS NO ANO DE 2023 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE ARARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 08, 09, 23, 29 e 30 de Junho de 2023, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 08 de junho (Dia de Corpus Christi) é na quinta-feira.

CONSIDERANDO que as festas de Corpus Christi, São João e São Pedro envolvem como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições.

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente.

D E C R E T A:

Art. 1 - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias 09, 23, 29 e 30 (nove, vinte e três, vinte e nove e trinta), de junho de 2023.

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- **Hospital Municipal Natanael Alves;**
- **SAMU – 192.**
- **Cemitério Municipal.**
- **Guarda Municipal**
- **Central de monitoramento por câmeras**
- **Serviço de limpeza publica**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Art. 3 - Estes órgãos deverão assegurar a prestação do serviço e o atendimento regular a população, em vista do caráter de essencialidade.

Art. 4 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Arara/PB, em 02 de junho de 2023.

José Ailton Pereira da Silva
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB